

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 105, de 14 de agosto de 1995.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos DVF-B/15 e DVF-B/25 de balança automática, eletrônica, digital, marca SCHENCK, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: SCHENCK DO BRASIL Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Áurea Tavares, 480, - Taboão da Serra- SP

CEP: 06765-901

1.2 Descrição: Balança automática, eletrônica, digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma em chapa de 25 mm), dispositivo medidor de carga (quatro células de carga) e dispositivo indicador modelo DISOMAT-C/8.

1.3 Marca: SCHENCK

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Carga Máxima kg	Menor Divisão kg	Carga Mínima kg	Dimensões da Plataforma m
DVF-B/15	15000	5	125	3,60 x 2,01
DVF-B/25	25000	5	125	4,50 x 2,50

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, modelo DISOMAT-C/8, marca SCHENCK, cuja indicações fornecidas estão conforme a Portaria INMETRO/DIMEL nº 57/94.

1.6 Dispositivos complementares: Conforme a Portaria INMETRO/DIMEL nº 57/94.

1.6.1 Teclas EXIT/STOP e ENTER/START, sem função.

2 FORMA. DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº52600 001316/95.

3 RESTRIÇÃO:

3.1 A entrada em operação das teclas sem função, citadas no subitem 1.6.1 da presente portaria, está condicionada a prévia autorização do INMETRO.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade,

as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de aprovação de modelo;
- f) carga máxima;
- g) menor divisão; e
- h) carga mínima;

4.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g" e "h" do subitem 4.1, deverão constar no dispositivo

indicador, próximo ao resultado da pesagem.

5 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

5.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, será aposta na parte frontal do dispositivo indicador.

5.3 Marcas de selagem: Nas verificações metrológicas serão selados os pontos indicados nos desenhos anexos à presente Portaria

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal do dispositivo indicador (posição inicial e posição de programação) com plano de selagem do indicador dos modelos DVF-B/15 e DVF-B/25.

6.2 Perspectiva com plano de selagem do dispositivo indicador DISOMAT-C/8 dos modelos DVF-B/15 e DVF-B/25.

6.3 Vista posterior com plano de selagem do indicador DISOMAT-C/8 dos modelos DVF-B/15 e DVF-B/25.

6.4 Perspectiva das balanças modelos DVF-B/15 e DVF-B/25 (sobre piso).

6.5 Perspectiva das balanças modelos DVF-B/15 e DVF-B/25 (embutidas).

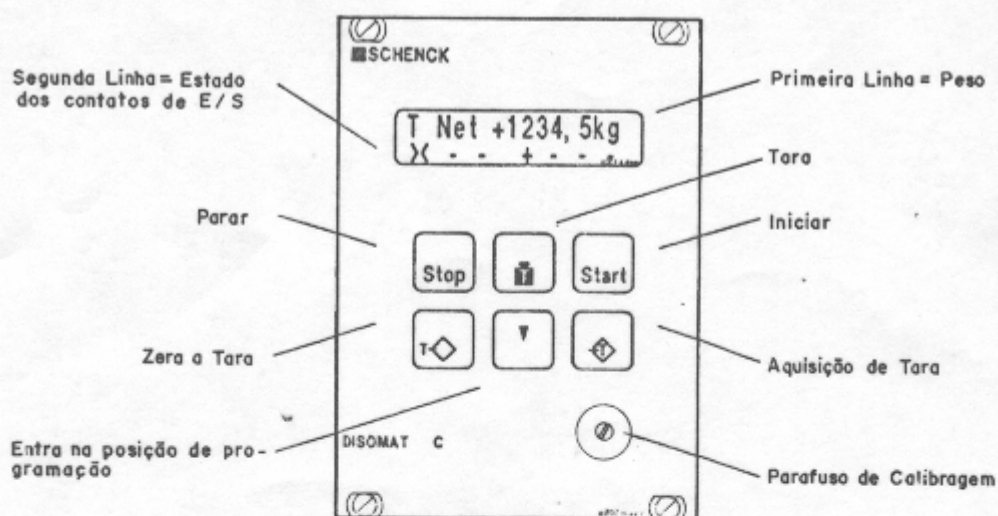
6.6 Plano de selagem da caixa de junção das células de carga dos modelos DVF-B/15 e DVF-B/25.

7 ENTRADA EM VIGOR:

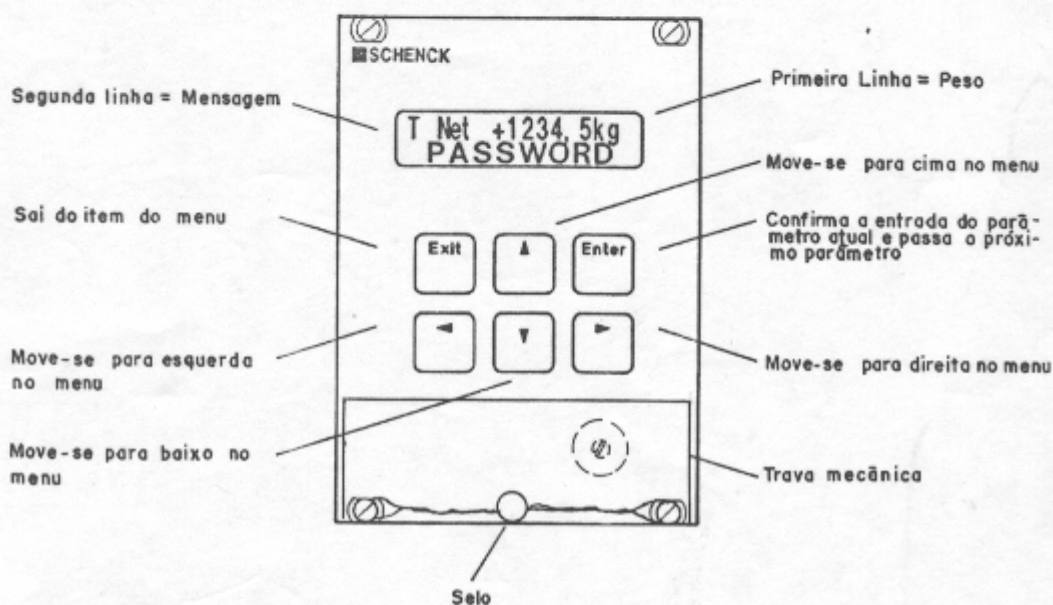
7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal

Funções do Teclado na Posição Inicial



Funções do Teclado na posição de Programação



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 14 DE agosto DE 1995



FABRICANTE:

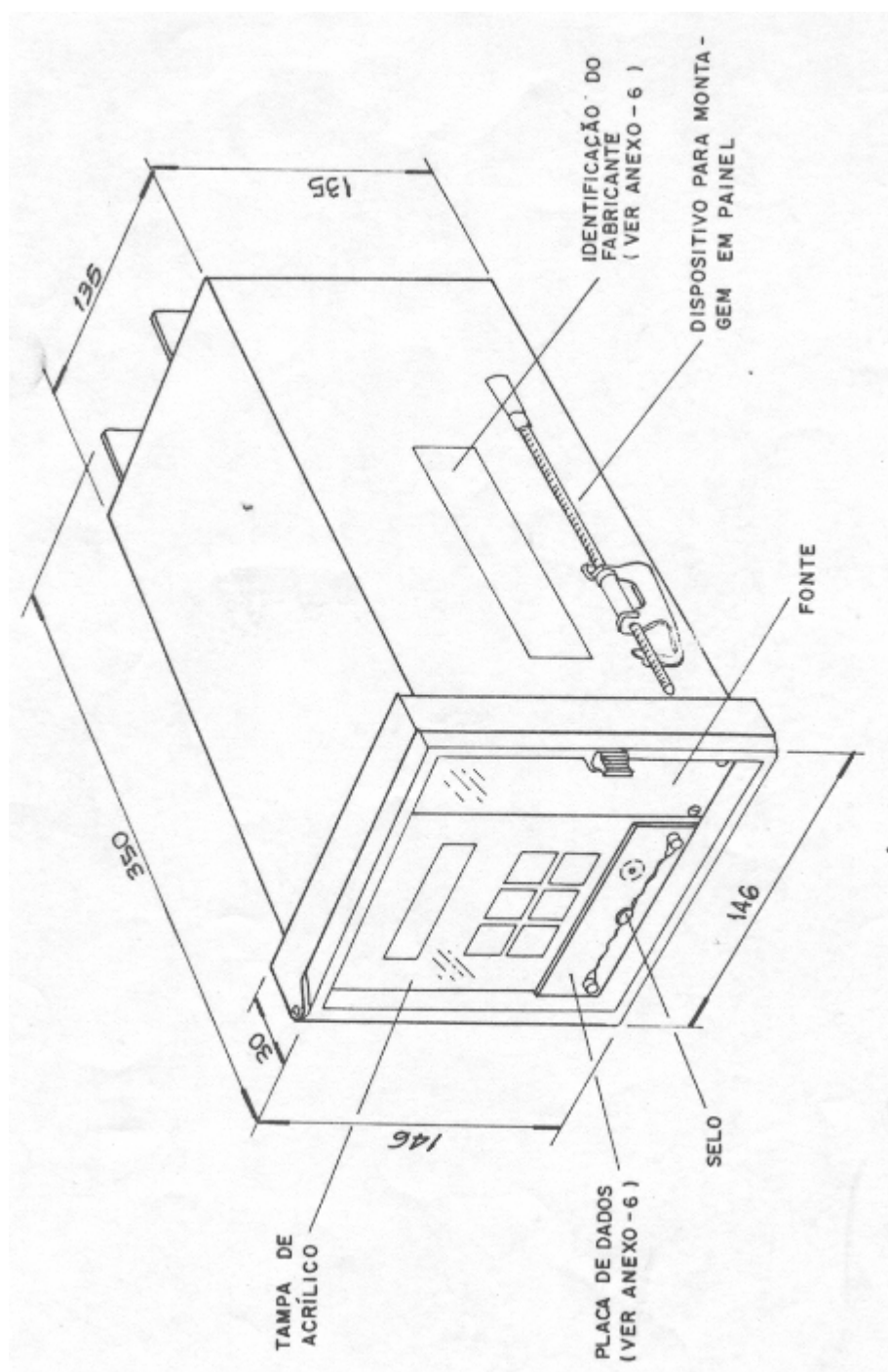
SCHENCK. DO BRASIL IND. E COM. LTDA

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR
(POSIÇÃO INICIAL E POSIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO)
COM PLANO DE SELAGEM DO INDICADOR DOS
MODELOS DVF-B/15N E DVF-B/25

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 14 DE agosto DE 1995



FABRICANTE:

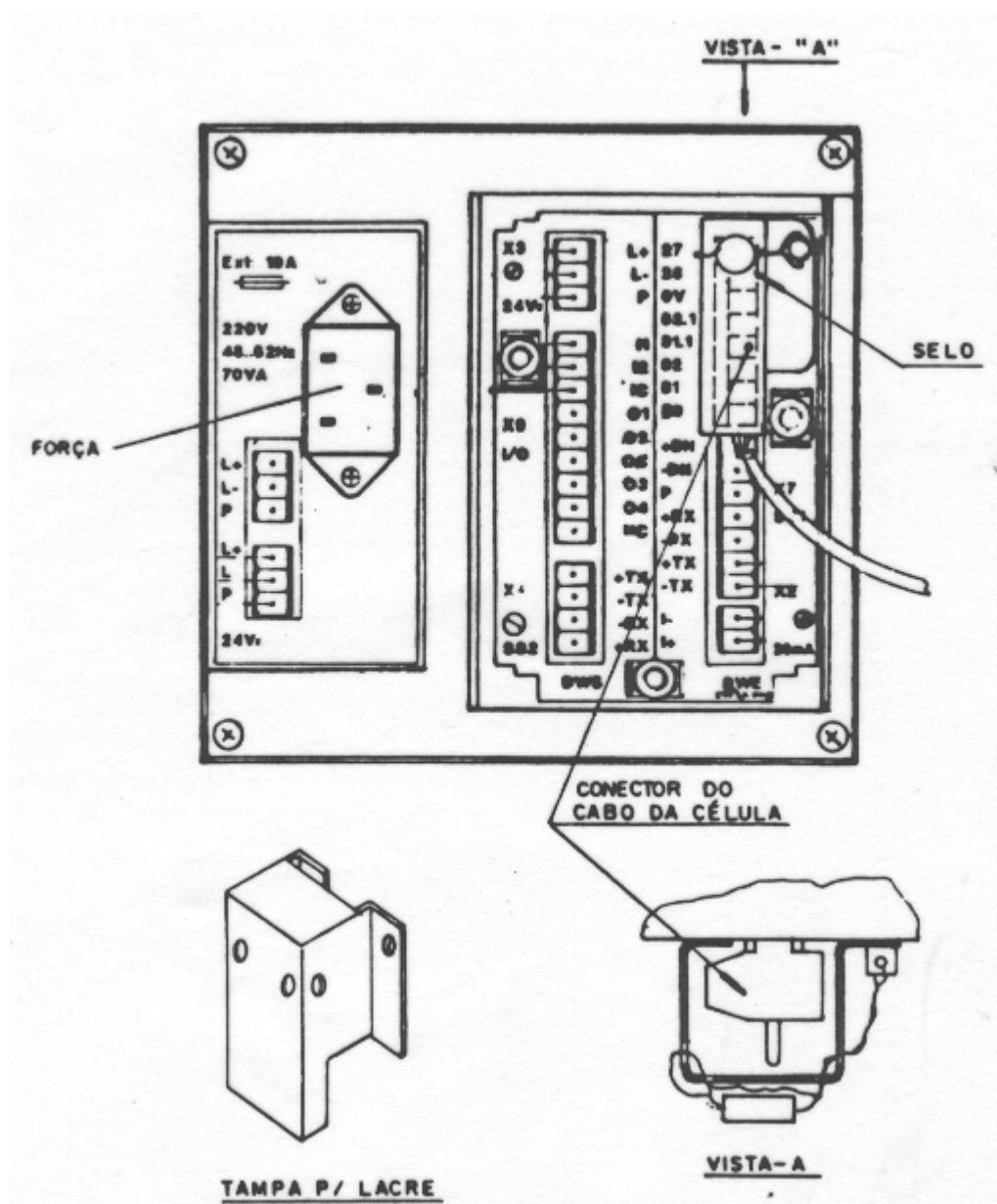
SCHENCK. DO BRASIL IND. E COM. LTDA

PERSPECTIVA COM PLANO DE SELAGEM DO
DISPOSITIVO INDICADOR DISOMAT-C/8 DOS MODELOS
DVF-B/15 E DVF-B/25

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 14 DE agosto DE 1995



FABRICANTE:

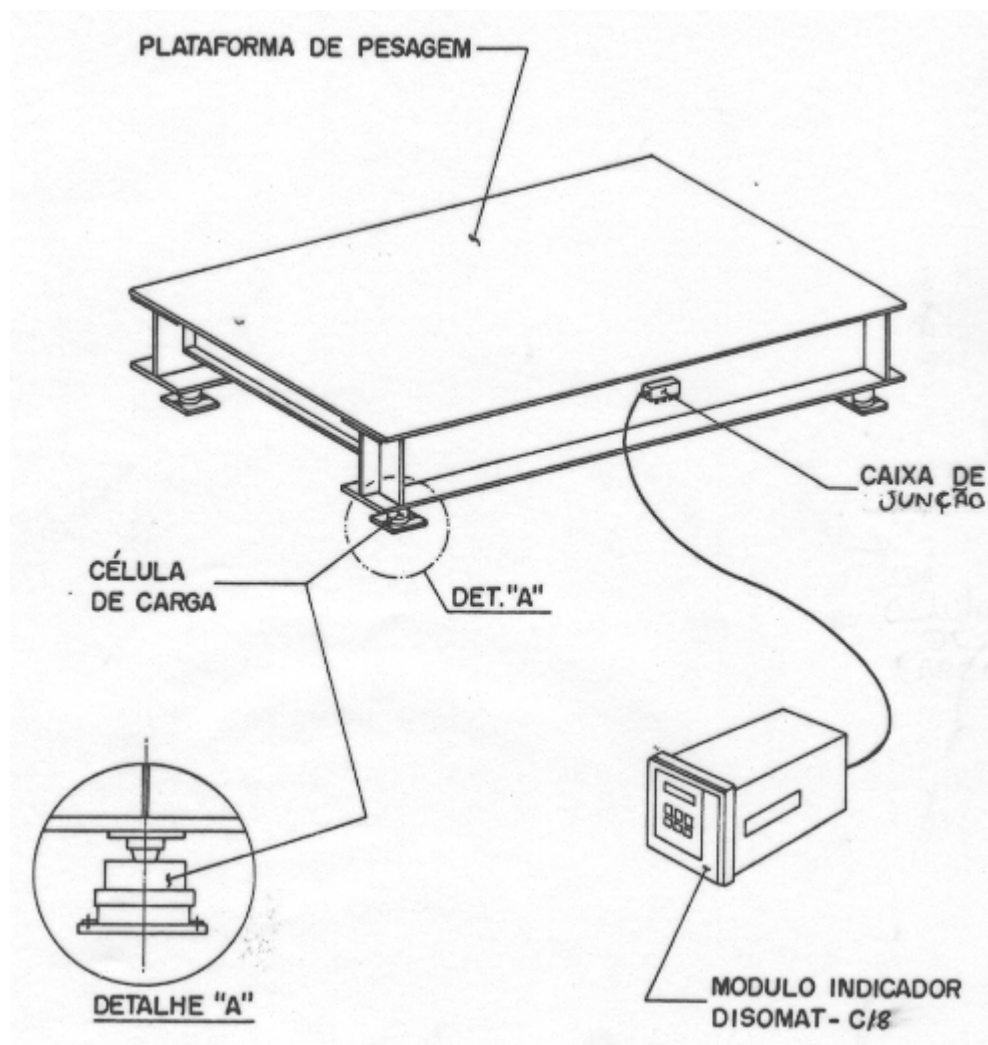
SCHENCK. DO BRASIL IND. E COM. LTDA

VISTA POSTERIOR COM PLANO DE SELAGEM DO
INDICADOR DISOMAT-C/8 DOS MODELOS DVF-B/15 E
DVF-25

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 14 DE agosto DE 1995



FABRICANTE:

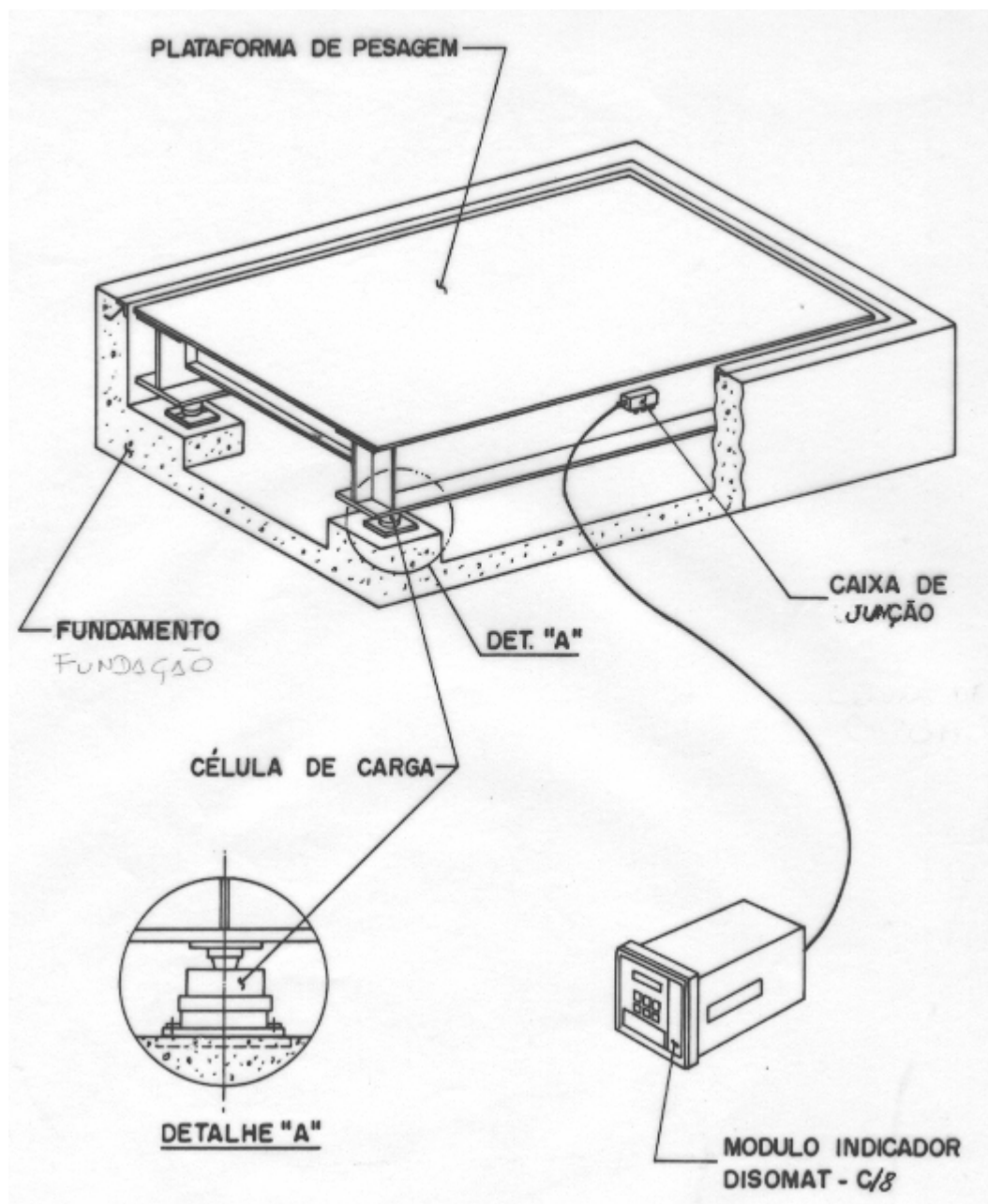
SCHENCK. DO BRASIL IND. E COM. LTDA

COTAS EM:

PERSPECTIVA DAS BALANÇAS MODELOS DVF-B/15 E
DVF-B/25 (SOBRE O PISO)

ESCALA:

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 14 DE agosto DE 1995



FABRICANTE:

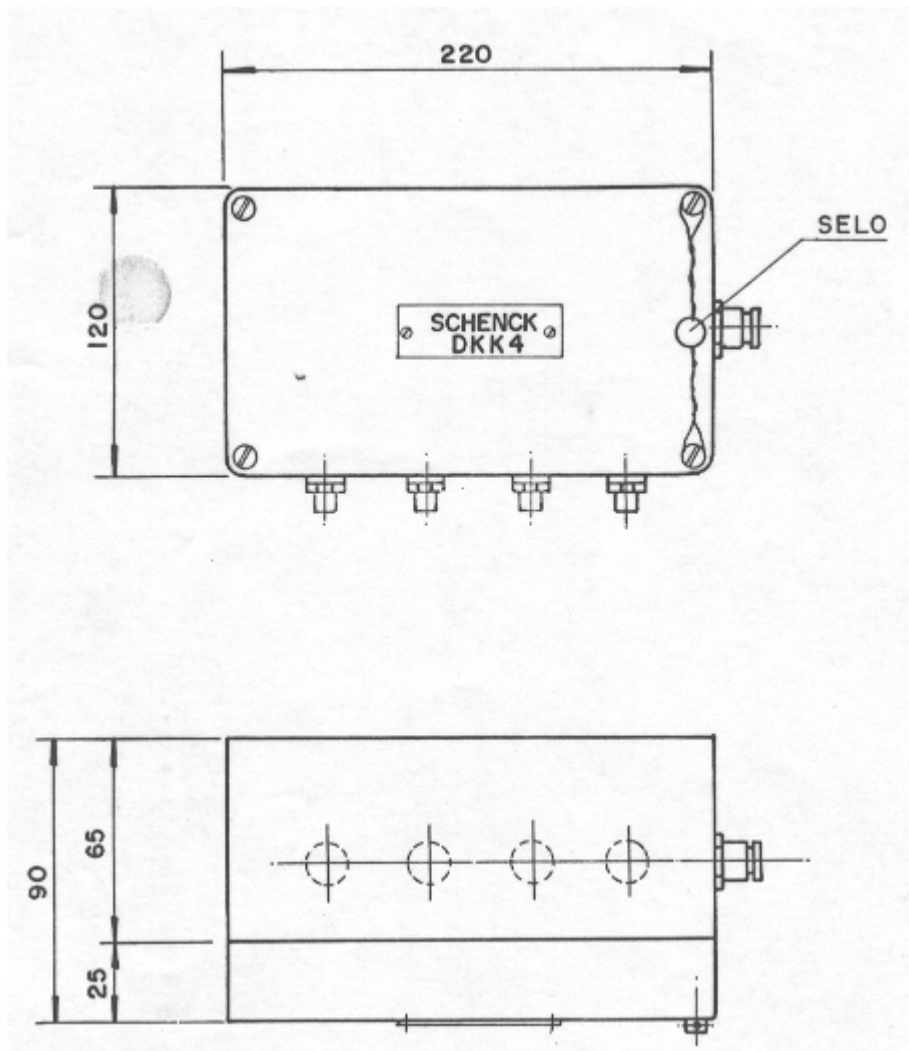
SCHENCK. DO BRASIL IND. E COM. LTDA

COTAS EM:

PERSPECTIVA DAS BALANÇAS MODELOS DVF-B/15 E
DVF-B/25 (EMBTIDAS)

ESCALA:

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 14 DE agosto DE 1995



FABRICANTE:

SCHENCK. DO BRASIL IND. E COM. LTDA

PLANO DE SELAGEM DA CAIXA DE JUNÇÃO DAS
CÉLULAS DE CARGA DOS MODELOS DVF-B/15 E DVF-
B/25

COTAS
EM:

ESCALA:

ANEXO:
06